

# Câmara Municipal de Seabra

Outros



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



Seabra - BA, 26 de março de 2019.

Ofício de número 032 / 2019.  
A Ilustríssima Senhora.  
Perla Silva Araújo de Souza.  
Diretora da Escola Municipal José Manoel dos Santos.

**Assunto: Deferimento do quanto requerido por meio do ofício de número 41 / 2019, de terça – feira, dia 26 de março de 2019, da Escola Municipal José Manoel dos Santos.**

Senhora Diretora,

Cumprimentando – a cordialmente, estamos comunicando e encaminhando a Vossa Senhoria, o **DEFERIMENTO** do quanto requerido no ofício de número 41 / 2019, de terça – feira, dia 26 de março de 2019, da Escola Municipal José Manoel dos Santos, conforme se acha redigido.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Marcos Pires Ferreira Vaz.  
Presidente.  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
Seabra - BA  
CNPJ 16.254.815/0001-37

Terezinha Cristina da Conceição  
VICE-DIRETORA  
Decreto 59/2017

27/03/2019

Ofício de número 032 / 2019, de 26 de março de 2019

Rua Lindolfo Moreira, 571.- Seabra, Bahia – CEP:46900-000 – Fone: (075) 3331-1402/ 3331-1480  
E-mail: [camaraseabra@bol.com.br](mailto:camaraseabra@bol.com.br)

1

# Câmara Municipal de Seabra



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Praça da Bandeira, nº 06 – Centro  
CEP 46.900-000. 75 3331-2211 / 3331 - 2477  
E-mail: s.saude\_pms@outlook.com

Ofício 059/2019

Seabra-Ba, 27 de março de 2019

Da: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Câmara Municipal de Seabra

Venho por meio deste, responder o ofício de nº 021/2019 com o intuito de sanar algumas indagações que foram feitas no documento em questão, referente a clínica de Hemodiálise que está sendo implantada em Seabra, portando o CNPJ de nº 30.861.395/0001-88. Deste modo, segue em anexo uma epígrafe para fins de conhecimento.

Renovo os votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
Leandro Athayde de Souza

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº. 004/2017

Leandro Athayde de Souza  
SECRETARIO MUNIC. DE SAÚDE  
Decreto nº 004/2017

Recebido em  
27/03/19  
Cláudia Oliveira

# Câmara Municipal de Seabra

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO DA SAÚDE  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL

**CARTÃO DE PROTOCOLO**

PROCESSO Nº **031180015820**  
DATA **06/07/18**

INTERESSADO  
**Clinica de Hemodiálise de Seabra**

ASSUNTO  
**Análise de Projeto**

**Márcia Godoy**  
FUNÇÃO

Av. Jorge Amado, 631 - União  
Seabra - Bahia - CEP 46.900-000

Ofício nº 001/2018

Salvador, 06 de Julho de 2018.

0300180491418  
SESAB/COPRO  
RECEBIDO  
Em: **06/07/18**  
Hs. **11:51**  
Ass: **WVCD**

da Bahia-SESAB -DAE/SAIS  
ERO BOULLOSA

REF. OFÍCIO Nº 23/2018  
PROTOCOLO ENTRADA PLANTA PROJETO ARQUITETÔNICO A DIVISA -NOVA UNIDADE  
HEMODIÁLISE SEABRA,

Prezada Dra.

A Clínica de Hemodiálise de Seabra Ltda, CNPJ, 30.861.395/0001-88, localizada na Av. Jorge Amado, nº 631, Bairro União, cidade Seabra/Bahia, vem através desta Informar que foi dado entrada na DIVISA/Bahia, a planta Arquitetônica para análise do projeto, da nova unidade de Hemodiálise da cidade de Seabra, cumprido assim etapa contida no ofício citado acima. Estaremos também Informando a Secretaria de Saúde de SEABRA e o Prefeito da Cidade, afim de ciência do andamento do projeto de implantação da Clínica de Hemodiálise na cidade.

Segue anexo protocolo entrada na DIVISA/BAHIA

Atenciosamente,

*Henrique Vidal*  
HENRIQUE BLOISE VIDAL MARTINS SANTOS  
TEL. (71) 99953-6491 (ZAP)  
e-mail: [henriquebvidal@hotmail.com](mailto:henriquebvidal@hotmail.com)



Scanned with CamScanner

Scanned by CamScanner

# Câmara Municipal de Seabra



Av. Jorge Amado, 631 - União  
Seabra - Bahia - CEP 46.900-000  
hemodialiseSeabra@gmail.com

Seabra/BA, 22 de março de 2019.

**Ofício nº 01/2019**

Ao Ilustríssimo Senhor  
**LEANDRO ATHAYDE DE SOUZA**  
M.D. Secretário Municipal de Saúde de Seabra

**ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DA CLÍNICA DE HEMODIÁLISE DE SEABRA LTDA.**

Prezados Senhores,

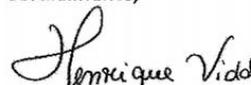
Tendo tomado conhecimento de questionamentos a propósito do cronograma de construção da clínica de hemodiálise em Seabra, cumpre-nos fazer os seguintes esclarecimentos:

1. A Lei Municipal nº 617, de 6 de setembro de 2018, autorizou o executivo a doar terreno com finalidade específica de construção de clínica de hemodiálise, concedendo prazo de 6 (seis) meses para o início das obras e 24 (vinte e quatro) meses para o seu término.
2. A construção de unidade é necessariamente precedida de aprovação de suas plantas arquitetônicas por parte da Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental - DIVISA, órgão da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia.
3. A empresa interessada, em 06/07/2018, submeteu à DIVISA a documentação necessária à análise técnica (doc. 01).
4. Em 05/02/2019, a DIVISA comunicou por e-mail a emissão de parecer favorável (doc. 02). Com a aprovação da planta arquitetônica, possibilitou-se a conclusão dos projetos elétricos, hidráulicos e de incêndio.
5. Imediatamente em seguida, submetemos o projeto à Prefeitura Municipal de Seabra, com todas as plantas e respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica, a fim de obtermos o Alvará de Construção, o que deverá ser deferido nos próximos dias. Tão logo seja deferido o alvará, começaremos a obra.

Como se vê, não há no cronograma citado nenhum atraso, demora ou protelação. Trabalhamos com afinco na aprovação do projeto perante as instâncias competentes, inclusive com considerável investimento financeiro já realizado. Somos os maiores interessados no mais rápido início das operações da clínica.

Desde já, nos colocamos à inteira disposição da administração municipal, da egrégia Câmara de Vereadores e da população de Seabra para esclarecer quaisquer dúvidas. Nosso maior objetivo é prestar o melhor serviço, no mais breve espaço de tempo.

Cordialmente,

  
**CLÍNICA DE HEMODIÁLISE DE SEABRA LTDA**  
**HENRIQUE BLOISE VIDAL MARTINS SANTOS**  
**TEL. (71) 99953-6491 (ZAP)**  
e-mail: [henriquebvidal@hotmail.com](mailto:henriquebvidal@hotmail.com)



“HEMODIÁLISE BAHIA, A GENTE CUIDA MAIS DE VOCÊ”

# Câmara Municipal de Seabra

**De:** Núcleo de Análise de Projetos DIVISA/BA <[divisa.engenharia@gmail.com](mailto:divisa.engenharia@gmail.com)>  
**Enviado:** terça-feira, 5 de fevereiro de 2019 10:49  
**Para:** [henriquebvidal@hotmail.com](mailto:henriquebvidal@hotmail.com)  
**Cc:** VISA NRS CENTRO LESTE - FEIRA DE SANTANA  
**Assunto:** RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PBA - DEFERIMENTO - CLÍNICA DE HEMODIÁLISE DE SEABRA

O projeto físico funcional da Clínica de Hemodiálise de Seabra (processo de análise nº 0311180015820) está Deferido.

Scanned by CamScanner

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



Seabra - BA, 27 de março de 2019.

Ofício de número 034 / 2019.  
Ao Excelentíssimo Senhor.  
Fábio Miranda de Oliveira.  
Prefeito Municipal.

Assunto: **Encaminha Proposições apreciadas e aprovadas pelo Soberano Plenário.**

Senhor Prefeito,

RECEBIDO em  
27/03/2019

Cumpre - me o dever de encaminhar para as providências que se fizerem necessárias, cópias das matérias a seguir relacionadas, apreciadas e aprovadas ou que tiveram o processo de consagração concluído pelo Plenário desta Câmara Municipal, na Sessão Plenária Ordinária Deliberativa de 26 de março de 2019.

**Indicação Legislativa de número 018 / 2019, de 26 de março de 2019** - Solicita da Prefeitura Municipal de Seabra, por meio do Setor Competente, a realização de estudos prevendo a instalação de câmeras de monitoramento em toda região comercial e central do Município, na forma como se especifica, da lavra da Nobre Vereadora **JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA - JANETE DA SAÚDE;**

**Indicação Legislativa de número 019 / 2019, de 26 de março de 2019** - Solicita da Prefeitura Municipal de Seabra, por meio do Setor Competente, a recuperação total da quadra poliesportiva da Comunidade Rural de Molha Gibão, na forma como se especifica, da lavra da Nobre Vereadora **SÔNIA MARIA DOS SANTOS SILVA;**

**Indicação Legislativa de número 020 / 2019, de 26 de março de 2019** - Solicita da Prefeitura Municipal de Seabra, por meio do Setor Competente, para que proceda a doação do veículo Marca VW / GOL / 1.0 - Gasolina, cor cinza, Placa JOA - 2888, na forma como abaixo se especifica, da lavra do Nobre Vereador **MARCOS PIRES FERREIRA VAZ - MARCOS PANGOLA;**

**Indicação Legislativa de número 021 / 2019, de 26 de março de 2019** - Solicita da Prefeitura Municipal de Seabra, por intermédio do Setor competente, a construção de uma ponte na Comunidade Rural de BREJINHOS, na forma como abaixo se especifica, da lavra do Nobre Vereador **SELSON JOSÉ DE SOUZA - SELSON ARAPONGA;**

**Pedido de Providências 002 / 2019, de 26 de março de 2019** - Solicita por parte da Prefeitura de Seabra, por mediação da Secretaria Municipal de Saúde de Seabra, a substituição do micro ônibus branco que conduz pacientes em busca de atendimento

Ofício de número 034 / 2019, de 27 de março de 2019 1

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
Seabra - BA  
CNPJ 16.254.915/0001-37

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



e ou tratamento médico especializado na cidade do Salvador – BA, na forma como se especifica, **JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA - JANETE DA SAÚDE;**

**Projeto de Lei Substitutivo Parcial de número 001 / 2019**, de 13 de março de 2018, ao Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 02 / 2019, de 29 de janeiro de 2019, de Iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal de Seabra, da lavra do Ilustre Vereador **MARCOS PIRES FERREIRA VAZ – MARCOS PANGOLA;**

**Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 006 / 2019**, de 19 de Março de 2019 - Dispõe sobre a denominação da Praça existente entre as Ruas São Pedro e Cezar Ferreira no Bairro Nossa Senhora das Graças, na forma como indica e dá outras providências, da lavra do Ilustre Vereador **MARCOS PIRES FERREIRA VAZ – MARCOS PANGOLA;**

**Emenda Modificativa de número 001 / 2019**, de 15 de Março de 2019, ao Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 03 / 2019, de 25 de fevereiro de 2019, da lavra do Poder Executivo Municipal de Seabra, altera a Relação do parágrafo único do Artigo 1º do mencionado – Executivo Municipal de Seabra Projeto de Lei 03 /2019, de 25 de fevereiro de 2019, da lavra dos Ilustres Vereadores **MARCOS PIRES FERREIRA VAZ – MARCOS PANGOLA, MARCÍLIO LUIZ SOUZA OLIVEIRA, JOAQUIM INÁCIO DE SOUZA NETO – NETO DA Pousada, LÍLIA CARNEIRO DA SILVA, GILMARIA ROSA DE OLIVEIRA, JENNETHE BRANDÃO DE SOUZA – JANETE DA SAÚDE e SÔNIA MARIA DOS SANTOS SILVA;**

**Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 03 / 2019**, de 25 de Fevereiro de 2019, autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal de Seabra a contratar operação de crédito, oferecer garantias, na forma como indica e dá outras providências, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal de Seabra;

**Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 004 / 2018**, de 06 de março de 2018 - Institui a “**LEI DA FICHA LIMPA MUNICIPAL**” na nomeação de Secretários, diretores, assessores e cargos comissionados para a administração direta (Prefeitura e Câmara Municipal de Vereadores de Seabra) e na administração indireta (autarquias, empresas públicas e de economia mista e fundações públicas), na forma que indica e dá outras providências, da lavra do Ilustre Vereador **MARCOS PIRES FERREIRA VAZ.**

Atenciosamente,

RECEBIDO em

27.10.3.2019

Marcos Pires F. Vaz.  
Presidente.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
Seabra - BA  
CNPJ 16.254.815/0001-37

Ofício de número 034 / 2019, de 27 de março de 2019

2